



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 202110060034
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Contratada: **DCARTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.621.036/0001-07;
Objeto: **Contratação de empresa para a realização de um Projeto de Asfalto de 02 acessos (Chã do Brejo e Brejo Novo)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Serviços Urbanos e Obras Públicas de Anadia/AL.
Valor Global: **R\$ 7.224,00 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais)**

Vigência: **120 (cento e vinte) dias**;
Celebração: 26/11/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Diego Medeiros Tenório Tavares**.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:A8B38FF9

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1868/2014

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1868/2014.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUIR LTDA.
CNPJ: 09.520.052/0001-63.
RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo nº 1230/2021**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato nº 1868/2014, cujo objeto é *“OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS COM 12 (DOZE) SALAS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – ITEM ESCOLA 02”*, de conformidade com as especificações no Cronograma e nas Planilhas que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Após verificar informações nos autos do contrato nº 1868/2014, verificamos a necessidade de solicitar regularização, se faz necessário o aditamento para finalização da obra, com acréscimo de mais 12 (doze) meses da Obra de *“ OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS COM 12 (DOZE) SALAS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – ITEM ESCOLA 02”*, para que neste prazo se conclua o objeto aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão através do Programa de Trabalho 06.60.12.361.1240.1022 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.0020.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e o Sr. Elísio Wagner Dias Lima

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:14B43B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PORTARIA GP Nº 1.628/2021

PORTARIA GP N.º 1.628 / 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto no Memo. nº 031/2021-SMGP;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado Público, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esporte; mantendo intercâmbio com a empresa responsável pela realização das provas e demais atos pertinentes ao PSS.

Art. 2º Compõe a Comissão Especial:

Presidente:

MAIARA GALDINO DE OLIVEIRA, portadora de CPF nº 103.244.314-65;

Vice-Presidente:

WILMA LEITE DE MAGALHÃES, portadora de CPF nº 842.875.004-15;

Membros:

ADRIANA MIRANDA SILVA, portadora de CPF nº 902.946.104-72;

VALTENCIR FÉLIX BARBOSA, portador de CPF nº 677.461.104-44;

JOSÉ WILSON ALMEIDA DE ARAÚJO, portador de CPF nº 587.250.674-00;

PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO, portador de CPF nº 842.909.514-49;

Art.3 2º Esta Portaria vigorará a partir de 30 de novembro de 2021.

Arapiraca, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:EEB9859B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS – CONCORRÊNCIA Nº 04/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, as interposições de recursos administrativos referentes à Concorrência nº 04/2021, Processo nº 19079/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Residencial Vale do Perucaba no Município de Arapiraca/AL, impetrados pelas empresas listadas abaixo:

· CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78;

· DUPPLA CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16;

· R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00; e

· R M K F CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31.

Registra-se que o recurso impetrado pela empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA já havia sido comunicado, conforme publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 29/11/2021.

Pelo exposto, com fulcro no art.109,§ 3º, da Lei Federal nº8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, ou seja, até o dia 09/12/2021 (quinta-feira).

Fica devidamente comunicado os licitantes, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, sendo que o presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e as peças das recorrentes serão enviadas por e-mail às empresas participantes do certame e disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Arapiraca, podendo ser acessadas através do link: <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Arapiraca – AL, 30 de novembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 864/2021

Publicado por:

Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira

Código Identificador:97884547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS – CONCORRÊNCIA Nº 05/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, as interposições de recursos administrativos referentes à Concorrência nº 05/2021, Processo nº 19081/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL, impetrados pelas empresas listadas abaixo:

· CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78;

· JC3 ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80;

· DUPPLA CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16;

· R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00; e

· R M K F CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31.

Registra-se que os recursos impetrados pelas empresas CONSTRUTORA ALFA LTDA e JC3 ENGENHARIA EIRELI já haviam sido comunicados, conforme publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 29/11/2021.

Pelo exposto, com fulcro no art.109,§ 3º, da Lei Federal nº8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, ou seja, até o dia 09/12/2021 (quinta-feira).

Fica devidamente comunicado os licitantes, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, sendo que o presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e as peças das recorrentes serão enviadas por e-mail às empresas participantes do certame e disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Arapiraca, podendo ser acessadas através do link: <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Arapiraca – AL, 30 de novembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 864/2021

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:ED754C72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ante o parecer da Douta Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo nº 11040081/2021, ratifico o entendimento exposto, autorizando à contratação de empresa para aquisição de fogos artifício para atender a Secretaria Municipal de Administração, com a empresa:

1 – **M. A LUCCA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.406.356/0001-94, no valor global estimado de R\$ 487.530,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta reais).

Gabinete da Prefeita, em Atalaia, 30 de novembro de 2021.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:87DE803C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 30.1/2021(2ª chamada), processo administrativo nº 07.07.13-498/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de TABLET'S destinados a Secretaria Municipal de Saúde, a empresa: **J C ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES – ME (STARBABY)**, CNPJ: 27.465.898/0001-72, vencedora do item: 01, valor total dos itens: R\$ 93.600,00 e item 02 (cota reservada) no valor total de R\$ 10.400,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 29 de novembro de 2021.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:ED0A293C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITADO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 29.1/2021 (2ª CHAMADA), processo administrativo nº 08.03.0010/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais e equipamentos medico e odontológico, as empresas: **HILDON CHAVES**, CNPJ: 28.931.351/0001-35, vencedora do item: 01, valor total dos itens: R\$ 112.200,00; **MOVEPLAST IND. DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, valor total do item: R\$ 206.841,00. **MEDIC PROD. PRA SAUDE EIRELI**, CNPJ: 31.131.938/0001-74, vencedora dos itens: 02, 08, 09,

valor total do item: R\$ 237.120.00,00. **ARGOS LTDA**, CNPJ: 42.262.411/0001-03, vencedora do item 10, valor total do item: R\$ 12.101,85. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 29 de novembro de 2021.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:1AF36FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3.352.04.08.21

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: ALBERTINA RAMOS DE FRANÇA - ME, CNPJ Nº 20.369.623/0001-43

OBJETO: Locação de equipamentos de Radiocomunicação a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal de Atalaia/AL.

Valor mensal: R\$ 11.900,00

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1515 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA COMUNITÁRIA.

Funcional Programática: 2081 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 3.33.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO/010.00.000.00.

VIGÊNCIA: 4 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 30/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Srª

Albertina Ramos de França, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:470FC776

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL
PE 014/2021

Processo Administrativo nº 064.2021/001

Pregão Eletrônico nº 014/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 014/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 064.2021/001. Objeto: Aquisição de Material Permanente destinados a Secretaria de Saúde Municipal, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Emílio Wagner Firmino Silva

Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE BATALHA/AL**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 014/2021**

Processo Administrativo nº 064.2021/001– Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto Aquisição de Material Permanente destinados a Secretaria de Saúde Municipal - Fornecedores

Registrados: **Ata de Registro de Preços nº 053/2021** – GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.638.214/0001-41, com o valor global de R\$ 1.608,00 (um mil e seiscentos e oito reais), **Ata de Registro de Preços nº 054/2021** – JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA -ME, CNPJ nº 04.968.644/0001-29, com o valor global R\$ 3.452,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **Ata de Registro de Preços nº 055/2021** – JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, com o valor global R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 057/2021** – CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, com o valor global R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 058/2021** – CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.444.829/0001-90, com o valor global R\$ 18.470,00 (dezoito mil e quatrocentos e setenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 061/2021** – MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 31.499.939/0001-76, com o valor global R\$ 6.860,00 (seis mil e oitocentos e sessenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 062/2021** – JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI, CNPJ nº 31.157.789/0001-12, com o valor global R\$ 31.782,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais), **Ata de Registro de Preços nº 063/2021** – JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI, CNPJ nº 31.157.789/0001-12, com o valor global R\$ 31.782,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais), **Ata de Registro de Preços nº 064/2021** – BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.836.248/0001-12, com o valor global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F10E6895

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 020/2021

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 3º da EC 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora/segurada **MARIA CÍCERA LOPES DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula 188, inscrita no CPF nº 442.625.904-53 e portadora do RG nº 936.440 SDS/AL, com proventos integrais e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao vencimento base do cargo, acrescido de trinta e cinco por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimbinhas (AL), 01 de dezembro de 2021.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora Presidente IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:8DE3B5B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ARP Nº 001/2021

SAAE CAJUEIRO/AL
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ARP Nº 001/2021
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO/AL. CONTRATADA: ANNIE KAROLINNE RODRIGUES COSTA EIRELLI, CNPJ Nº 39.971.621/0001-58. OBJETO: 1º APOSTILAMENTO A Ata de Registro de Preço de Nº 001/2021 – Aquisição de combustível. DOS ITENS REEQUILIBRADOS:

Item	Descrição	Valor inicial unitário	Valor reajuste unitário	Reajuste
01	GASOLINA COMUN	5,55	6,899	1,34
02	ETANOL	4,50	5,675	1,17
03	DIESIL S10	4,34	5,79	1,45

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, d, c/c §8º, Lei Federal nº 8.666/93. Celebração: 29/11/2021. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede do SAAE de Cajueiro/AL.

Cajueiro, 30 de novembro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA SILVA
Presidente SAAE Cajueiro AL

Publicado por:
Helena Cecília de Albuquerque Lucena
Código Identificador:2DFBE688

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2438/2021 - EDITAL Nº 001/2021 – CONCORRÊNCIA - ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

OBRAS DE ENGENHARIA – EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTE A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES PIMENTEIRA E NOVO MUNDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **novembro** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, às **09h:00min (nove horas)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n.º 02, Centro, Campo Alegre/AL, reuniu-se o Presidente da CPL, o Sr. Marcos Eduardo da Silva Cavalcante, juntamente com sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Evandson de Moraes Santos e Diego da Silva Cirilo, devidamente instaurada através da Portaria nº 400/2021 de 18 de novembro de 2021, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, conduzirem os trabalhos alusivos à **Concorrência nº 001/2021, destinada à contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Engenharia pertinente a ampliação do sistema de abastecimento de água nas localidades Pimenteira e Novo Mundo no município de Campo Alegre/AL.** Inicialmente foi constatada a presença de apenas 01 (uma) empresa interessada, qual seja: **J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J.** sob o nº 11.968.506/0001-05, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 184, Centro, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, a qual através do Sr. José Jamesson Silva dos Santos, portador do CPF nº 011.976.254-45, e Cédula de Identidade RG sob o nº 99001327266 SSP/AL, munido de procuração, realizou o protocolo dos envelopes juntamente com as declarações necessárias, ausentando-se em seguida antes da abertura

oficial da sessão. Ato contínuo, tendo a interessada preenchido todos os requisitos necessários a participação do certame, sendo declarada **CREDECENCIADA**. Oficialmente aberta à sessão foram recebidos os envelopes “A” e “B” da licitante relativos, respectivamente, aos documentos de habilitação e proposta de preços. Procedidas às rubricas nos fechos do envelope “A” (Habilitação), este foi aberto, sendo procedidas as rubricas sobre os documentos, passando o Presidente juntamente com os demais membros a análise dos mesmos, momento o qual foi percebido que a licitante não atendeu ao item 6.1.3.1 “b” do edital, vez que os atestados de capacidade técnica acostados não são compatíveis com o objeto do certame em características, quantidades e prazos, restando evidenciado que a mesma não possui acervo técnico suficientemente capaz de demonstrar sua competência técnica para a execução de uma obra de tamanha magnitude. Desse modo outra alternativa não resta senão declarar a licitante **J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA – EPP INABILITADA** por violação aos termos da cláusula 6.1.3.1 “b” do instrumento convocatório. Assim sendo, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos segue pelos mesmos rubricada e assinada. Considerando a ausência do representante legal da licitante participante, publique-se a presente, abrindo-se o prazo recursal em conformidade com o que dispõe o Edital.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Presidente da CPL

EVANDSON DE MORAIS SANTOS
Membro

DIEGO DA SILVA CIRILO
Membro

(Ausente da Sessão)
J. G. S. DOS SANTOS SERVICOS LTDA - EPP
JOSÉ JAMESSON SILVA DOS SANTOS

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F199B1FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 2173/2021 – PE 099/2021.1

Venho por meio deste, convocar a empresa **LUCAS DE SOUZA VILELA 13421449457** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 099/2021.1 encaminhadas via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:79E0E133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 088/2021.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 088/2021.1 em favor das licitantes **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.822.943/0001-04, vencedora para os itens: 02,03,05,06,07 e 09 e **S VASCONCELOS ROSAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.457.662/0001-00, vencedora para o item: 01 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 17 de Novembro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:08B3C3B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 091/2021.1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 091/2021.1 em favor da licitante **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES DE POLPAS E BOLOS DOS MORADORES DO CONJUNTO OLIVAL TENÓRIO COSTA - CPPBCOT**, inscrita no CNPJ sob nº 32.284.781/0001-80, vencedora para os itens: 01, 03, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 16 de Novembro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CFA479CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: **AUTO PECAS PAGUEMENOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.601.797/0001-76;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Valor: **R\$ 85.297,05 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos);**

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 18/06/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Robson Fernandes da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:7C6701A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE
PREÇO DO CONTRATO Nº 31/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE
PREÇO DO CONTRATO Nº 31/2021

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: AUTO PECAS PAGUEMENOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.601.797/0001-76;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

DO VALOR: O valor do item 03 (PNEUS – 275/80 R80 R22,5 DIRECIONAL) que perfaz a ordem de R\$ 1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais) por força deste instrumento passa para R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais); O valor do item 08 (PNEUS – 195/75 R16 DUCATO) que perfazia a ordem de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), por força deste instrumento passa para R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais); O valor do item 09 (PNEUS – 175/70 R13) que perfaz a ordem de R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 339,50 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); O valor do item 11 (PNEUS – 225/70 R15 CARGO) que perfaz a ordem de R\$ 531,25 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 614,50 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos); O valor do item 18 (PNEUS – 12.4-24 DIANTEIRO PARA TRATOR JONH DEERE) que perfaz a ordem de R\$ 1.516,65 (hum mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 2.040,93 (dois mil e quarenta reais e noventa e três centavos); O valor do item 21 (PNEUS – 195/75 R15 SAVEIRO) que perfaz a ordem de R\$ 304,60 (trezentos e quatro reais e sessenta centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 394,97 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos); O valor do item 22 (PNEUS – 195/75 R16 CARGO) que perfaz a ordem de R\$ 474,60 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 525,71 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos); O valor do item 24 (PNEUS – 185/65 R15) que perfaz a ordem de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 374,64 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); O valor do item 27 (PNEUS – 225/65 R16) que perfaz a ordem de R\$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 777,51 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos); O valor do item 30 (PROTETOR DE AR 900/20) que perfaz a ordem de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); O valor do item 34 (CÂMARA DE AR 1000/20) que perfaz a ordem de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por força deste instrumento passa para R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); O valor do item 35 (CÂMARA DE AR 900/20) que perfaz a ordem de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais) por força deste instrumento passa para R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Celebrado: 21/06/2021.

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Robson Fernandes da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4F26E557

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 02/2021

Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para Construção de 02(duas) Creches, padrão município, nos Povoados de Queimada Redonda e Queimada dos Birotas, ambas Município de Canapi – AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada em Ata a empresa vencedora, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa

JOSÉ CLESIVAN TEOTONIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **35.357.567/0001-02**, estabelecida na Avenida José Messias, s/n – Lote 13 – Centro – Major Isidoro/AL, que tem como representante legal o senhor José Clesivan Teotônio, portador do RG nº 2002004054800 SSP/AL e CPF 066.461.564-33, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legais, sob as penalidades da Lei.

Canapi/AL, 30 de novembro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CCF0EC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021

Pregão Eletrônico nº 24/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.135/0003-80,

Valor Registrado R\$ 36.144,00 (trinta e seis mil cento e quarente e quatro reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 03/11/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Alessandro Santos da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:64EF7ADD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO Nº 007/2021

O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pelo valor global na ordem de R\$ 242.040,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quarenta reais).

Carneiros, 23 de novembro de 2021

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021-IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.146.871/0001-80. OBJETO: Fornecimento de Projetos Pedagógicos composto por 04 (quatro) obras, para a Secretaria de Educação do Município de Carneiros-AL. VALOR: R\$ 242.040,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quarenta reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 24/11/2021. VIGÊNCIA: 24/05/2022. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Cristian Muniz dos Santos-Diretor, pela Contratada.

Carneiros, 24 de novembro de 2021

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:41AC36AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 051/2021

Tipo: Menor preço por itens

Processo n.º 07160025/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, equipamento de fisioterapia, equipamento de informática, eletroeletrônico, eletrodomésticos, mobiliário e material permanente para atender a demanda do centro de reabilitação CER, Centro de Saúde Pública Dr. José Bandeira de Medeiros, CTA, núcleo repensar e Centro da Saúde da Mulher, referente a Emenda Parlamentar n.º 11261.089000/1150-02

Data de realização: 15 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com**ERIKA VANESSA MELO DE LIMA**

Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:83E4FCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **FARDAMENTO ESCOLAR** a participarem da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasmed.delmiro2021@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 07 de dezembro de 2021

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 30 de novembro de 2021.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1E3391F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E
ESPORTE
FOMENTO

Processo Administrativo: 11110014/2021

Contrato: 10/2021

Objeto: Fomentar custeios no período da Romaria de Padre Cícero – Comunidade COHAB velha, que acontecerá de 24 a 28 de novembro de 2021, neste município.

Beneficiário: Paróquia Nossa Senhora do Rosário

CNPJ: 12.436.697/0001-27

Valor total: R\$ 2.500,00

Vigência: 30 (trinta) dias

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:53183B97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021/DL/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 017/2021/DL/PMDR. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021/DL/PMDR. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para o fornecimento de refeições prontas (almoço), tipo marmitex para atender a demanda diária dos entes desta administração pública, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e dá outras providências, com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. **CONTRATADO:** CARLOS JOSE SOARES 46921753468 (CLUBE SPAZZIO) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.941.194/0001-37, com estabelecimento situado na Rua Adair Lisboa Castro, Nº 33, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.200,00 (DEZESEIS MIL E DUZENTOS). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **ASSINATURA:** 30/11/2021. **SIGNATARIOS:** RAMON CAMILO SILVA E CARLOS JOSÉ SOARES

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:0B91886C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ERRATA

PORTARIA Nº 57 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A Portaria nº.57 de 23 de NOVEMBRO de 2021, publicado na edição nº. 1673, de 24 de Novembro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

EXONERAR A PEDIDO a Sra. **EDIJÁRIA CAMILO SANTOS SILVA**, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir do dia 23 de Novembro de 2021.

Leia-se:

EXONERAR A PEDIDO a Sra. **EDIJÁRIA CAMILO SANTOS SILVA**, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de funcionários comissionados deste município, a partir do dia 01 de dezembro de 2021

Dois Riachos/AL, 30 de novembro 2021

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:3D6833D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA Nº 017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA nº 017/2021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, Prefeito do Município de Inhapi – Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi/AL, e ainda, do que consta no processo IPREVI Nº 0038/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor do servidor **Sr. JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS, Portador do RG: 393479 SSP/AL, e do CPF sob o nº 210.800.114-04**, que ocupa o cargo de **MECÂNICO – Secretaria Municipal de Transportes, Matrícula-1781-1**, nos Termos do Art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, Art. 3º da EC 47/2005, e Art. 30 da Lei Municipal nº 05, de 19 de março de 2013.

MArt. 2º - O Segurado da Aposentadoria concedida, terá seus proventos integrais, reajustado em sua forma legal, **COM PARIDADE**, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 3º - O valor inicial dos proventos do Benefício previdenciário da Aposentadoria Poe Idade e Tempo de Contribuição, terá seu valor inicial do benefício igual a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 01 de novembro de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPREVI
Portaria PMI nº 029/21

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:7095B8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 020-2021

Processo Nº 0238/2021
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 016/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: FUNERARIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA
CNPJ Nº 00.473.798/0001-99
Objeto: Contratação de serviços contínuos de urnas funerárias, traslado de corpos e serviços mortuários
Vigência: 12 (doze) meses
Celebrado em: 26/08/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E MARLON MURICY ROCHA
***Replicado por incorreção**

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:0EBB7679

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo n.º 2995/2021, em conformidade com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do G S COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo objeto é a contratação do Show Artístico do Cantor Marcynho Sensação, para festividades do 17º encontro dos vigilantes juntamente as comemorações às festas de Reis no Município de Inhapi/AL. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 26 de novembro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:04400C42

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **53/2021**
Pregão Presencial **16/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: LÍDER MED DISTRIBUIDORA, CNPJ, 41.516.065/0001-71

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **materiais odontológicos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 82.362,24 (Oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 23/11/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Erika Patrícia Ribeiro Soares Farias.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **54/2021**
Pregão Presencial **16/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ 26.395.502/0001-52

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **materiais odontológicos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 4.779,96 (Quatro mil, setecentos e setenta e nove e noventa e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 23/11/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Regiane Borges dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **55/2021**
Pregão Presencial **16/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, CNPJ 38.014.290/0001-03

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **materiais odontológicos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 65.502,02 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 23/11/2021
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Isabel Cristina Moraes Marinho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **56/2021**
Pregão Presencial **16/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME, CNPJ 05.215.423/0001-42

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **materiais odontológicos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R\$ 12.211,19 (Doze mil, duzentos e onze reais e dezenove centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 23/11/2021
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Felipe Maciel Damasceno Gomes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **57/2021**
Pregão Presencial **16/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: DENTAL SHOPP LTDA, CNPJ 15.385.324/0001-62

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **materiais odontológicos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 23/11/2021
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Rodrigo Cavalcante de Almeida.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **58/2021**
Pregão Presencial **16/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: ZUMED COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 06.345.634/0001-62

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **materiais odontológicos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R\$ 578,08 (Quinhentos e setenta e oito reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 23/11/2021
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Cleumar Gonçalves de Oliveira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **59/2021**
Pregão Presencial **16/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.306.488/0001-97

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **materiais odontológicos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R\$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 23/11/2021
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Adriel Felipe da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **60/2021**
Pregão Presencial **16/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 35.153.207/0001-80

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **materiais odontológicos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: 2.626,00 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 23/11/2021
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Marcos Sobral.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **61/2021**
Pregão Presencial **16/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ 05.980.425/0001-28.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **materiais odontológicos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 23/11/2021
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Valdileide Pereira dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **62/2021**
Pregão Presencial **16/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ 09.210.219/0001-90

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **materiais odontológicos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 23/11/2021
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **63/2021**
Pregão Presencial **16/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **materiais odontológicos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: 30.220,00 (trinta mil duzentos e vinte reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 23/11/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Laura Cataldo Cury

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:969D0D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **CHÁCARAS RESTAURANTE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.077.953/0001-10**, estabelecida na Rdv. 101 Sul, s/n, Barra de São Miguel/AL;

Objeto: Contratação de empresa para serviços de restaurante, alojamentos e similares, visando promover um dia de lazer que se dará no dia 16/12/2021 para os idosos que são atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vigência: Até o término do evento;

Celebração: 23/11/2021;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Josivaldo de Oliveira Vieira.

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:436B24B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE PREMIAÇÃO PARA INICIATIVAS CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC Nº 001/2021 – PROCESSO N. 10150004/2021

OBJETO: Edital de premiação para iniciativas Culturais do Município de Junqueiro/AL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) conforme Decreto Federal n. 10.751, de 22 de julho de 2021 e Decreto Municipal n. 14/2021. Órgão: 02 – prefeitura municipal de Junqueiro. Secretaria: 08 – secretaria municipal de cultura. Unidade orçamentária: 0108 – secretaria municipal de cultura.; Dotação orçamentária: 13.392.00012204 – apoio e eventos culturais municipais; Elemento de despesa: 33.390.31 – premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros. Fonte de recurso: 2100.01.000 – aldir blanc. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Município de

Junqueiro/AL e os contratados: Teody de Albuquerque Folli, CPF nº 121.863.324-90, Edital n. 001/2021 Lei Aldir Blanc, data do contrato 30/11/2021, valor R\$ 15.677,00; Ronny Sergio da Silva, CPF: 062.303.964-83, Edital n. 001/2021 Lei Aldir Blanc, data do contrato 30/11/2021, valor R\$ 1.500,00; Vanicléia Naiara da Silva, CPF: 100.794.314-96, Edital n. 001/2021 Lei Aldir Blanc, data do contrato 30/11/2021, valor R\$ 1.200,00; Carlos A. dos Santos Produções - ME, CNPJ: 02.461.288/0001-27, Edital n. 001/2021 Lei Aldir Blanc, data do contrato 30/11/2021, valor R\$ 1.500,00.

Junqueiro/AL, 30 de novembro de 2021.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:432134BB

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 11230006/2021

O Município de Junqueiro - AL informa que está disponibilizando pedido de cotação de preços referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTS LABORATORIAIS, no município de Junqueiro. As empresas interessadas terão até 17:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ

Diretor de Compras

Publicado por:

Erick Cristian de Omena Cruz

Código Identificador:D6A44DEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a Contratação de Pessoa Física Especializada nos Serviços de decoração, em favor da Pessoa Física, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizada, **SEBASTIÃO ALANIO BERNARDO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 032.050.184-19.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 091/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ Nº 12.207.403/0001-95 e a Pessoa Física – **SEBASTIÃO ALANIO BERNARDO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 032.050.184-19.

DO OBJETO: Contratação de Pessoa Física Especializada nos Serviços de Decoração

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.750,00 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, aos 13 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Cleciane Araujo de Sousa

Código Identificador:724D6A7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 2.859,37 m² (Dois mil, oitocentos e cinquenta e nove vírgula trinta e sete metros quadrados) referente a um imóvel cuja descrição deste perímetro inicia-se no ponto P-01, limitando-se com Rua Santa Rita de coordenadas N 8.925.623,33m e E 190.181,86m; deste segue confrontando com a Escola Adelina Carvalho com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 197°34'37,59" por uma distância de 9,58m, até o ponto P-02, de coordenadas N 8.925.614,20m e E 190.178,97m; deste segue com azimute de 177°47'19,91" por uma distância de 10,41m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.925.603,79m e E 190.179,37m; deste segue com azimute de 107°21'59,46" por uma distância de 30,33m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.925.594,74m e E 190.208,31m; deste segue com azimute de 88°56'26,25" por uma distância de 13,07m, até o ponto P-05, de coordenadas N 8.925.594,98m e E 190.221,38m; deste segue com azimute de 144°54'11,58" por uma distância de 6,78m, até o ponto P-06, de coordenadas N 8.925.589,43m e E 190.225,28m; deste segue confrontando com o Sítio Santa Rita com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 239°07'58,90" por uma distância de 43,06m, até o ponto P-07, de coordenadas N 8.925.567,34m e E 190.188,32m ; deste segue com azimute de 268°04'34,22" por uma distância de 32,31m, até o ponto P-08, de coordenadas N 8.925.566,26m e E 190.156,03m; deste segue com azimute de 324°26'08,48" por uma distância de 10,03m até o ponto P-09, de coordenadas N 8.925.574,42m e E 190.150,20m; deste segue com azimute de 234°23'15,89" por uma distância de 20,52m, até o ponto P-10, de coordenadas N 8.925.562,47m e E 190.133,52m; deste segue confrontando com a Rua Ramon Lima com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 319°23'38,71" por uma distância de 35,81m, até o ponto P-AA, de coordenadas N 8.925.589,65m e E 190.110,21m; deste segue com azimute de 334°49'24,08" por uma distância de 5,98m, até o ponto P-12, de coordenadas N 8.925.595,07m e E 190.107,66m; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 88°06'59,95" por uma distância de 68,58m, até o ponto P-13, de coordenadas N 8.925.597,32m e E 190.176,21m; deste segue com azimute de 357°50'38,64" por uma distância de 25,17m, até o ponto P-14, de coordenadas N 8.925.622,47m e E 190.175,26m; deste segue com azimute de 82°34'42,88" por uma distância de 6,66m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição, parte do Sítio Santa Rita, Bairro Santa Rita, Marechal Deodoro/AL, tudo conforme Planta e Memorial Descritivo anexo.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de construção de uma quadra de esportes ao lado da Escola Municipal Adelina de Carvalho, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "n", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Programa 0003/ Construção e/ou ampliação de quadras poliesportivas, Atividade 3003/ Construção e/ou ampliação de quadras poliesportivas, função 12/Educação, subfunção 361/Ensino Fundamental, Elemento de Despesa 3.4.4.9.0.61/Aquisição de imóveis.

Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 30 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 070, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Descrição do Imóvel

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, limitando-se com Rua Santa Rita de coordenadas N 8.925.623,33m e E 190.181,86m; deste segue confrontando com a Escola Adelina Carvalho com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 197°34'37,59" por uma distância de 9,58m, até o ponto P-02, de coordenadas N 8.925.614,20m e E 190.178,97m; deste segue com azimute de 177°47'19,91" por uma distância de 10,41m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.925.603,79m e E 190.179,37m; deste segue com azimute de 107°21'59,46" por uma distância de 30,33m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.925.594,74m e E 190.208,31m; deste segue com azimute de 88°56'26,25" por uma distância de 13,07m, até o ponto P-05, de coordenadas N 8.925.594,98m e E 190.221,38m; deste segue com azimute de 144°54'11,58" por uma distância de 6,78m, até o ponto P-06, de coordenadas N 8.925.589,43m e E 190.225,28m; deste segue confrontando com o Sítio Santa Rita com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 239°07'58,90" por uma distância de 43,06m, até o ponto P-07, de coordenadas N 8.925.567,34m e E 190.188,32m ; deste segue com azimute de 268°04'34,22" por uma distância de 32,31m, até o ponto P-08, de coordenadas N 8.925.566,26m e E 190.156,03m; deste segue com azimute de 324°26'08,48" por uma distância de 10,03m até o ponto P-09, de coordenadas N 8.925.574,42m e E 190.150,20m; deste segue com azimute de 234°23'15,89" por uma distância de 20,52m, até o ponto P-10, de coordenadas N 8.925.562,47m e E 190.133,52m; deste segue confrontando com a Rua Ramon Lima com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 319°23'38,71" por uma distância de 35,81m, até o ponto P-AA, de coordenadas N 8.925.589,65m e E 190.110,21m; deste segue com azimute de 334°49'24,08" por uma distância de 5,98m, até o ponto P-12, de coordenadas N 8.925.595,07m e E 190.107,66m; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 88°06'59,95" por uma distância de 68,58m, até o ponto P-13, de coordenadas N 8.925.597,32m e E 190.176,21m; deste segue com azimute de 357°50'38,64" por uma distância de 25,17m, até o ponto P-14, de coordenadas N 8.925.622,47m e E 190.175,26m; deste segue com azimute de 82°34'42,88" por uma distância de 6,66m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição, , parte do Sítio Santa Rita, Bairro Santa Rita, Marechal Deodoro/AL, conforme Levantamento Topográfico.

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:97F481CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL

Partes: PMMD e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.

Fundamento Legal: Embasado no artigo 2º DA Lei 10.188/01 e artigo 3º, § 5º da Lei 11.977/09

1 – OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL ERICK FERRAZ, cadastrado no SIAPF sob o nº 375.709-88, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida.

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal.

Marechal Deodoro - AL, 12 de agosto de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO –
CONVENIADA
Fares Haum Júnior
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0D7714AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1110053/2021 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Prazo para envio das propostas:05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços especializado em remoção de pórtico.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:9F7F08AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA: 16 de dezembro de 2021 às 10:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR DA MASSAGUEIRA(TRECHO) NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro (marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 30 de novembro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:22BA5183

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2021, no dia 15/12/2021 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2021, no dia 15/12/2021 às 11:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO NO NATAL, conforme anexo do edital e seus anexos.

Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:4EDB2080

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
EDITAL DE FORMENTO A CULTURA LEI ALDIR BLANC
Nº 01/2021**

Edital de Formento à Cultura- Lei Aldir Blanc. A Prefeitura Municipal de Olivença- AL, através do Departamento de Cultura, torna público que se encontrará à disposição dos interessados, no Portal da transparência através do link: <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, edital de Premiação Nº 01/2021. A presente licitação tem por objeto a seleção e premiação de artistas e artesãos do Município de Olivença- AL, que serão apoiados com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020, conforme constante no edital e seus anexos. As inscrições serão abertas em 02 há 10 de dezembro de 2021, em conformidade com o inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, neste identificada como LEI ALDIR BLANC, o Decreto Federal nº 10.464/2020.

Olivença-AL, 01 de dezembro de 2021.

JAMISSON NERY SILVA
Diretor de Cultura

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:6E344894

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 306, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para a Comissão Julgadora do Edital 01/2021 no âmbito da Lei Aldir Blanc.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores do poder público municipal para compor o Comissão Julgadora de Projetos do Edital nº 00/2021 o qual se refere ao uso dos recursos da Lei Aldir Blanc.

Art. 2º - A Comissão ora criado será composta por:
Renilma Dionísio Lima CPF: 713.107.744-55

José Cláudio Nogueira Jacinto CPF: 071.983.484-83
Layane Firmino Silva CPF: 097.907.444-47

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Olivença/AL, 26 de novembro de 2021.

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito Municipal de Olivença

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:95F4C5E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 33/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI O CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, ESTADO DE ALAGOAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais,

CONSIDERANDO a necessidade de unificar os procedimentos referentes à documentação exigida dos fornecedores de bens, serviços e obras e de pessoas físicas e jurídicas para inscrição cadastral;

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar o gerenciamento dos atos cadastrais no Departamento de Licitações e Compras, viabilizando a agilização de procedimentos e a aplicação das normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Geral de Fornecedores de Bens, Serviços e Obras, de Pessoas Físicas e Jurídicas, a ser utilizado pelos órgãos e entidades municipais da Administração Municipal, para fins de procedimentos licitatórios e demais atos permitidos em lei.

Parágrafo único. As informações cadastrais ficarão disponíveis a todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 2º A partir da publicação deste Decreto, o Departamento de Licitações e Compras da Secretaria Municipal da Administração fica responsável pelo gerenciamento e centralização de dados cadastrais dos fornecedores, emitindo o Certificado de Registro Cadastral – CRC, válido para licitar e contratar no âmbito da Administração Municipal.

§ 1º São de competência do Departamento de Licitações e Compras as emissões, renovações e alterações do Certificado de Registro Cadastral, que terão validade de um ano, contado da data de emissão.

§ 2º - Torna-se obrigatória a apresentação de certidão negativa de débitos do município de Paulo Jacinto/AL, emitida pela Diretoria de Tributos do Município, para comprovar a regularidade prevista no artigo 29 inciso III da lei 8.666/93.

§ 3º - As ocorrências relativas ao fornecimento de bens, serviços e obras, de pessoas físicas e jurídicas, que impliquem a suspensão do registro cadastral, deverão ser comunicadas pelos representantes da Administração Municipal, na forma do art. 67 da Lei 8.666/1993, ou por qualquer servidor usuário do Cadastro Geral de Fornecedores, ao Departamento de Licitações e Compras.

Art. 3º A emissão do Certificado de Registro Cadastral depende da aprovação prévia da Comissão Permanente de Licitações, na forma do art. 51 da Lei 8.666.

Parágrafo único. A atualização de documentos cadastrais para os fins estipulados neste artigo será efetuada no Departamento de Licitações e Compras, durante o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Art. 4º O Departamento de Licitações e Compras divulgará o Cadastro Geral de Fornecedores no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura e em outros meios e locais que julgar convenientes.

Art. 5º Os procedimentos, modelos, regimentos e as documentações exigidas aos interessados para inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 6º O Departamento de Licitações e Compras terá um prazo não superior a cinco dias úteis, após o recebimento da documentação completa, para emitir o Certificado de Cadastro.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração desta Municipalidade, em 11 de Novembro de 2021.

JOSE TEIXEIRA CAVALCANTE JUNIOR
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:A16E23BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 19/2021, cujo objeto é a Aquisição de 12 (doze) motocicleta 0Km, destinadas a administração pública municipal de Pindoba/AL, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade, Pindoba/AL 08 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 19/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL**.
Contratada: **CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.388.278/0001-67, cujo objeto aquisição de 12 (doze) motocicleta 0Km, destinadas a administração pública municipal de Pindoba/AL, cujo valor total é de R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos reais) vigência: até 31 de dezembro, contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 09/11/2021. Signatários: José Cicero Cardoso Costa/Contratante e Moacyr Rocha Patury Accioly/Contratada.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:64BC0A25

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 4º, inciso XII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 18/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para

fabricação de sopão para distribuição para as famílias em vulnerabilidade social, com exclusividade para ME/EPP, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade.

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA

Prefeito.

Pindoba/AL, 17 de novembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.001/2021; oriunda do PE nº 18/2021; objeto registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para fabricação de sopão para distribuição para as famílias em vulnerabilidade social, com exclusividade para ME/EPP; Fornecedor: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.641.927/0001-20, no valor total de R\$ 76.334,47 (setenta e seis mil trezentos e trinta quatro reais e quarenta e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 17 de novembro de 2021. Signatários: José Cícero Cardoso Costa/órgão gerenciador e Igor Marques do Nascimento/fornecedor registrado.

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador:9332F92F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021- SRP**

Extrato de ata de Registro de Preços nº 33/2021. Pregão Eletrônico 21/2021- SRP - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Contratado: **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, para atender as necessidades deste município. Valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 24 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.

Prefeita.

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:42A604FB

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO Nº 83/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 83/2021, firmado em 03/11/2021, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **ERUNDINA MARIA DA SILVA SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: **35.557.412/0001-01**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL

FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato deriva do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2021 oriundo do Pregão Eletrônico 07/2021, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, ERUNDINA MARIA DA SILVA SOARES – ME.

Porto Calvo, Alagoas, 03 de Novembro de 2021.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:2D6DE1ED

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA 44/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 81/2021, firmado em 19/10/2021, entre **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **R A SOARES EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 30.566.888/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ALAGOAS 40 GRAUS QUE FARÁ DIVULGAÇÃO DA CIDADE COM UMA EXPOSIÇÃO DE FOTOS PORTO CALVO, NO SHOPPING MACEIÓ, E NO SITE E REDES SOCIAIS MACEIÓ 40 GRAUS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com a nova Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, R A SOARES EVENTOS EIRELI.

Porto Calvo, Alagoas, 19 de Outubro de 2021.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:13693F09

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 134/2021**

Processo nº 09030012/2021; Ata de Registro nº 134/2021; Pregão Eletrônico nº 40/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA- ME - (TATIANE FREIRE DE SANTANA 31052856870); CNPJ: 31.131.079/0001-13; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 26 de novembro de 2021.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:7430EC97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 136/2021**

Processo nº 08250005/2021; Ata de Registro nº 136/2021; Pregão Eletrônico nº 42/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA -

ME; CNPJ: 09.210.219/0001-90; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, INSUMOS E CORRELATOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 24 de novembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:B9C6E667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 137/2021

Processo nº 08250005/2021; Ata de Registro nº 137/2021; Pregão Eletrônico nº 42/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP; CNPJ: 02.472.743/0001-90; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, INSUMOS E CORRELATOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 26 de novembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D73BB475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 138/2021

Processo nº 08250005/2021; Ata de Registro nº 138/2021; Pregão Eletrônico nº 42/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME; CNPJ: 06.132.785/0001-32; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, INSUMOS E CORRELATOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:89E954F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 133/2021

Processo nº 09030012/2021; Ata de Registro nº 133/2021; Pregão Eletrônico nº 40/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: FRANKLIN DE ASSIS MENEZES SILVA DOS SANTOS 06793422499; CNPJ: 27.793.781/0001-75; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 24 de novembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:EFCF3DB1

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 09290015/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei

de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa **PONTUALTIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.895.273/0001-90, que apresentou a melhor proposta perfazendo o total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, objetivando a Aquisição e instalação de equipamento para Registro Eletrônico de Ponto (REP), com leitor biométrico, com necessidade de impressão de comprovantes.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 30 de novembro de 2021.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:A080C021

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 02180023/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. I, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa: **IMAC – INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.997.649/0001-52, que apresentou a melhor proposta perfazendo o total de **R\$ 21.872,48 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, objetivando a Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares de engenharia, contemplando estudos preliminares, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares para reforma da quadra Poliesportiva Tabela Maria José de Barros Lima, da Escola Jovelina Saldanha da Cunha Lima.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 30 de novembro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0ECC973D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 059, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 059, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO QUE PRECEDE O FERIADO ESTADUAL DE 30 DE NOVEMBRO - EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual de nº 7.530/2013, de 08 de agosto de 2013, que instituiu o Dia do Evangélico;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que versa sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 76.263/2021, de 03 de Novembro de 2021, e Municipal de nº 050/2021, de 05 de Novembro de 2021, que versam sobre a prorrogação, prevenção e adoção das medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública, por conta da Pandemia do COVID-19, no âmbito do Estado e Município;

CONSIDERANDO e, por fim, a necessidade de contenção de despesas, em razão da limitação orçamentária vivida pelo Município ao final deste Exercício, e, de igual sentido, em respeito ao instituto da administração pública gerencial, que tem por dever a busca de meios eficazes para desempenhar suas atividades e serviços de maneira probo, econômica e salutar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a transferência do Feriado da data de 30 de Novembro de 2021, em alusão ao Dia do Evangélico, para ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Municipal no dia 29 de Novembro de 2021, Segunda-Feira.

Art. 2º - No dia 30 de Novembro de 2021, terça-feira, as repartições da Administração Pública Municipal, em todos os seus níveis, funcionarão em horário normal de expediente.

Art. 3º - Os serviços públicos considerados essenciais continuarão funcionando normalmente, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo, 26 de Novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:AEA8AFF4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece os procedimentos e prazos para encerramento da execução orçamentária e financeira de 2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, GILBERTO GONÇALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de se adotar normas e procedimentos que visem disciplinar o encerramento da execução orçamentária e contribuir para o processo contábil de fechamento das atividades financeiras de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo Fundos Municipais, com o intuito de convergência à consolidação anual das contas públicas do Município, em consonância as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

Art. 1º - Os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2021 e à abertura do exercício de 2022, dos

órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, obedecerão às disposições contidas neste Decreto.

CAPÍTULO I

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E FLEXIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - Os saldos orçamentários não comprometidos e os bloqueios não utilizados até 19 de novembro de 2021, referentes a recursos do tesouro, ficarão à disposição para ajustes do encerramento do exercício.

Art. 3º - As Unidades Orçamentárias deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos - SEPLA as solicitações de créditos adicionais do tipo suplementar, do tipo especial e as solicitações de flexibilização orçamentária ao orçamento vigente, até 03 de dezembro 2021.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 4º - As Unidades Orçamentárias deverão:

I - Solicitar a Secretaria Municipal de Finanças, caso necessitem, disponibilidade financeira para emissão ou alteração de empenhos com a fonte de recursos do tesouro municipal até o dia 03 de dezembro de 2021; e

II - Informar os recursos financeiros que autorizarão a emissão ou alteração de empenhos até 07 de dezembro de 2021.

Art. 5º - O prazo limite para pagamento de despesas no corrente exercício será 30 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO III

DOS EMPENHOS

Art. 6º - O processamento de documentos da execução orçamentária das administrações direta e indireta, relativos ao exercício de 2021, deverá atender ao seguinte:

I - Emissão de Notas de Empenho até 10 de dezembro de 2021; e

II - Anulação de Notas de Empenho, até 03 de dezembro de 2021, dos saldos empenhos estimativos, bem como dos empenhos ordinários correspondentes a despesas cuja execução não seja mais esperada até o final do exercício de 2021.

CAPÍTULO IV

RESTOS A PAGAR

Art. 7º - As despesas legalmente empenhadas e liquidadas deverão ser pagas no próprio exercício ou inscritas em restos a Pagar Processados.

Parágrafo único - São considerados Restos a Pagar Processados – despesa legalmente empenhada e liquidada cuja prestação de serviço, entrega de material/equipamento ou execução de obra tenha ocorrido no exercício de sua inscrição, cujo os documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem direito líquido e certo adquirido pelo credor.

Art. 8º - As despesas empenhadas e não liquidadas deverão ser inscritas em Restos a Pagar Não Processados desde que haja disponibilidade de caixa por fonte de recurso para o seu efetivo pagamento.

§1º - São considerados Restos a Pagar Não Processados – despesa legalmente empenhada e não liquidada cuja prestação de serviço, entrega de material/ equipamento ou execução de obra não tenha ocorrido no exercício de sua inscrição.

§2º - No momento da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados deverá ser observado à disponibilidade de caixa por fonte de recursos salvo os convênios cujo recurso só estará disponível após sua respectiva liquidação.

Art. 9º - As unidades orçamentárias terão até o dia 30 de dezembro de 2021 para encaminhar os documentos comprobatórios que justifiquem a Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Art. 10º - Os restos a pagar processados do exercício de 2020, e dos anos anteriores, deverão ser baixados, pelo cancelamento ou pagamento, até 30 (trinta) dias da publicação deste normativo.

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar não processados, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até 30 (trinta) dias da publicação deste normativo.

§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido

a conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no Art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Para contribuir com atendimento ao Decreto, ficam estabelecidos os prazos constantes no Anexo único, que deverão ser seguidos por todas as Unidades Orçamentárias.

Art. 12º - Ficam definidas a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos - SEPLA, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e Controladoria Geral do Município como órgãos gestores do cumprimento deste Decreto. As situações excepcionais deverão ser expressamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 13º - disposto neste decreto aplica-se no que couber ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 14º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:33E01A39

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 1629/2021

PORTARIA Nº 1629/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, o (a) Sr. (a) **ANTÔNIO GERALDO MARTINS DE CARVALHO** inscrito (a) no CPF sob o nº 595.756.034-00, para exercer o Cargo de **Controlador Interno**, com base no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2019, publicado em 03 de Junho de 2019, bem como o seu Decreto de Homologação nº 011/2020, de 09 de Março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 29 de Novembro de 2021, esta, da convalidação do ato supramencionado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 08 de Novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2021, o (a) Sr. (a) **ANTÔNIO GERALDO MARTINS DE CARVALHO**, nomeado (a) pela Portaria nº 1629/2021 de 08 de Novembro de 2021, para o cargo de Professor (a) de Controlador Interno, da Prefeitura Municipal de Rio Largo, Alagoas, provimento em caráter efetivo, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 08 de Novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

ANTÔNIO GERALDO MARTINS DE CARVALHO

Controlador Interno

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:F59F5635

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021

Pregão Eletrônico: 21/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 04.689.271/0001-57

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL.**

Valor Registrado: **R\$ 2.731.090,00 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil e noventa reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 22/11/2021

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Valfrido Antônio da Silva

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:C213F1CB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 08.23.0043/2021

Tomada de Preços 06/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 06/2021, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 08.23.0043/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.635.175/0001-54, com o valor global de R\$ 1.105.420,35 (um milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:37BC5D8A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, por intermédio do setor de compras informa que está recebendo cotações para o **Processo nº: 001.021.121121**;

Objeto: aquisição de materiais de informática.

Aos interessados solicitar o termo de cotação nº003.161121

Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Rua do comércio, 209 – São José da Tapera/AL, 57445-000.

E-mail: compras@saojosedatapera.al.gov.br

São José da Tapera/AL, 30 de novembro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:4D900E6E

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 002.021.121121 cujo o **objeto é aquisição de produtos de Eletrodomésticos para atender as necessidade do IAPREV**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 002.161121** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 08 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:181C62B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor do Sr. **Pedro Paulo Barros Vieira**, inscrita no CPF sob nº 469.165.738-05, residente e domiciliado na 24 de dezembro, nº 115, Centro, São José da Tapera, Alagoas, no valor de R\$ 4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais), fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02,unidade: 04 Orçamentaria; 0004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. Atividade: 04.122.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

São José da Tapera/AL, 30 de novembro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:EE575FAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 001.014.161121
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 11.025/2021- 2ª chamada
Tipo: Menor preço;
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de (02) duas ambulâncias zero quilômetro e 01 (um) caminhão compactador de lixo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 16 de dezembro, às 09h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua

do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 29 de novembro de 2021.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5981933F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 001.014.280921
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.027/2021
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 16 de dezembro, às 10h30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 29 de novembro de 2021.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:8C34B27E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº: 10/2021.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I, localizada no Conjunto Habitacional Isnaldo Bulhões Barros, na Cidade de Senador Rui Palmeira - AL.
Modalidade: Tomada de Preços.
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 17/12/2021.
Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).
Local e Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com – Senador Rui Palmeira - AL, 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:600F1A60

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO**

Aviso
Tomada de Preços nº 07/2021
Processo: 06100015/2021.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos, localizada nas Ruas Projetadas I e II, no Município de Senador Rui Palmeira - AL. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a sessão de continuidade do certame com o julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas. A sessão será realizada no dia 29/07/2021, às 9:30 horas foi adiada para o dia 03/12/2021, às 10:00 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Presidente CPL.

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:86B14D2D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 53/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/VIÇOSA– Nº. 053/2021**

**UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
1028001/2021**

Objeto: registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Combustível, para atender ao município de Viçosa/AL.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 01/12/2021 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <https://transparencia.vicoso.al.gov.br/licitações> ou cpl.vicoso@gmail.com

Entrega das Propostas: A partir de 01/12/2021 às 08h no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 15/12/2021 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Viçosa/AL, 30 de novembro de 2021.

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS

Pregoeira

Portaria 270/2021

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:4F65B02B

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 41/2021**

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 41/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 21.097.535/0001-00, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6 e 7, com um valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

ALEXANDRE SANTOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.329.135/0001-19, vencedora dos itens 3 e 5, com um valor total de R\$ 6.415,29 (seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal.

Viçosa, 25 de novembro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:B0E0A579

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44.01/2021
- PE Nº 44/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 44.01/2021 – Processo nº 08110002/2021– Pregão Eletrônico nº 44/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº **09.002.715/0001-58**, no valor global de sua proposta de R\$ 1.877.940,00 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta reais), representado pelo(a) Sr(a). Amarílio Carlos de Andrade Monteiro, portador(a) CPF: 032.348.744-09 e RG: 1241872 SSP/AL, que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE GUINCHO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 22/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

órgão Gerenciador

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento

Centro Automotivo Monam EIRELI-ME

Contratada

AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Representante legal

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:3ECD84FE

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO**

**XTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44.02/2021 -
PE Nº 44/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 44.02/2021 – Processo nº 08110002/2021– Pregão Eletrônico nº 44/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: LL42 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ nº **37.564.136/0001-34**, no valor global de sua proposta de R\$ 737.800,00 (setecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), representado pelo(a) Sr(a). Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha, portador(a) CPF: 064.659.524-59 e RG: 2002006011858 SSP/AL, que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE GUINCHO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 22/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação. PREFEITURA

MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR/LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR/Secretário Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento – LL42 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA /Contratada/ Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha /Representante legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D5804518

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39.01/2021
- PE Nº 39/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 39.01/2021 – Processo nº 08110015/2021– Pregão Eletrônico nº 39/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº **27.390.230/0001-60**, no valor global de sua proposta de R\$ 395.057,95 (trezentos e noventa e cinco mil, cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), representado pelo(a) Sr(a). Wellington Jose Silva dos Santos, portador(a) do CPF: 001.020.904-24 e RG: 1463392, que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, pelo prazo de 12 meses, para entender às necessidades da Secretaria Municipal de educação de Viçosa, Alagoas. Data de assinatura: 24/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/Secretária Municipal de Educação – ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP /Contratada/ Wellington Jose Silva dos Santos /Representante legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:370DA47A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39.02/2021
- PE Nº 39/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 39.02/2021 – Processo nº 08110015/2021– Pregão Eletrônico nº 39/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº **37.119.924/0001-11**, no valor global de sua proposta de R\$ 442.201,91 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e um reais e noventa e um centavos), representado pelo(a) Sr(a). ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, portador(a) do CPF: 399.715.385-04 RG: 1.157.198 SSP/AL, que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, pelo prazo de 12 meses, para entender às necessidades da Secretaria Municipal de educação de Viçosa, Alagoas. Data de assinatura: 24/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/Secretária Municipal de Educação – SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP /Contratada/ ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE /Representante legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:42A276BA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39.03/2021
- PE Nº 39/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 39.03/2021 – Processo nº 08110015/2021– Pregão Eletrônico nº 39/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº **38.275.819/0001-34**, no valor global de sua proposta de R\$ 181.303,40 (cento e oitenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta centavos), representado pelo(a) Sr(a). WANDERSON DA SILVA LIMA, portador(a) do CPF: 119.264.364-07 RG: 66.540.968-0 SSP/SP, que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, pelo prazo de 12 meses, para entender às necessidades da Secretaria Municipal de educação de Viçosa, Alagoas. Data de assinatura: 24/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/Secretária Municipal de Educação - RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP /Contratada/ WANDERSON DA SILVA LIMA /Representante legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4DA2767D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39.04/2021
- PE Nº 39/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 39.04/2021 – Processo nº 08110015/2021– Pregão Eletrônico nº 39/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: **MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº **31.131.079/0001-13**, no valor global de sua proposta de R\$ 334.073,95 (trezentos e trinta e quatro mil, setenta e três reais e noventa e cinco centavos), representado pelo(a) Sr(a). TATIANE FREIRE DE SANTANA, portador(a) do CPF: 310.528.568-70 RG: 10596522 SDS/PE, que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, pelo prazo de 12 meses, para entender às necessidades da Secretaria Municipal de educação de Viçosa, Alagoas. Data de assinatura: 24/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito - Órgão Gerenciador

IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Secretária Municipal de Educação

Mascena Distribuidora LTDA - ME
Contratada
TATIANE FREIRE DE SANTANA
Representante legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:AF83525E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39.05/2021
- PE Nº 39/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 39.05/2021 – Processo nº 08110015/2021– Pregão Eletrônico nº 39/2021–SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº **24.334.945/0001-08**, no valor global de sua proposta de R\$ 345.248,80 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), representado pelo(a) Sr(a). **DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES**, portador(a) do CPF: 004.220.153-50 RG: 2002029035195 SSP/CE, que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, pelo prazo de 12 meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de educação de Viçosa, Alagoas. Data de assinatura: 24/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito - Órgão Gerenciador

IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO

Secretária Municipal de Educação -

Dla Comercial de Alimentos EIRELI-ME

Contratada/

DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES

Representante legal

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:7E93F055

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E

ORÇAMENTO

HOMOLOGAÇÃO PE 35/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 35/2021, cuja vencedora do certame foi a empresa:

STAR MIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.532.061/0001-87, vencedora do item 15 com um valor total de R\$ 15.451,92 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos); A empresa supracitada é vencedora da licitação para o registro de Preços para aquisição de medicamentos, suplementos, fórmulas infantis e leite específico – Serviço Social – SMS, para atender as necessidades do município de Viçosa/AL

Viçosa, 30 de novembro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:2FD26A0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS – PROC. ADM. Nº 044/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – Objeto: credenciamento de microempreendedores individuais-MEIS para prestação de serviços de pedreiro independente.

Número do Contrato	Tipo de Prestação de Serviços	VALOR	EMPRESA	CNPJ	Signatário
001.0411.044/2021.10-001/2021	PEDREIRO INDEPENDENTE	R\$ 65,49	VASCELON MARINHO DA SILVA 12855135419	37.762.681/0001-35	VASCELON MARINHO DA SILVA
002.0411.044/2021.10-001/2021	PEDREIRO INDEPENDENTE	R\$ 65,49	CARLOS MESSIAS PEREIRA 09669325447	37.762.178/0001-80	CARLOS MESSIAS PEREIRA

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2021.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

É Signatário também de todos os contratos acima citados: Nicolas Teixeira Tavares Pereira.

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:3D35EF87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1793/2021– EDITAL Nº 088/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE088/2021.1 – Objeto: registro de preços para aquisição de manilhas de concreto. Fornecedor Registrada: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.822.943/0001-04, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 435.344,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fábrica
2	Tubo de Concreto Armado (manilha), Classe: PA2 – ABNT NBR 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 400mm e comprimento de 1.000mm. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	R\$ 96,50	750	R\$ 72.375,00	UND	CONCRET
3	Tubo de Concreto Armado (manilha), Classe: PA2 – ABNT NBR 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 600mm e comprimento de 1.000mm. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	R\$ 180,50	600	R\$ 108.300,00	UND	CONCRET
5	Tubo de Concreto Armado (manilha), Classe: PA2 – ABNT NBR 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 1.000mm e comprimento de 1.000mm. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	R\$ 486,11	300	R\$ 145.833,00	UND	GOMES LACERDA
6	Tubo de Concreto Armado (manilha), Classe: PA2 – ABNT NBR 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 400mm e comprimento de 1.000mm. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 02.	R\$ 96,50	250	R\$ 24.125,00	UND	CONCRET
7	Tubo de Concreto Armado (manilha), Classe: PA2 – ABNT NBR 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 600mm e comprimento de 1.000mm. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 03.	R\$ 180,50	200	R\$ 36.100,00	UND	CONCRET
9	Tubo de Concreto Armado (manilha), Classe: PA2 – ABNT NBR 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 1.000mm e comprimento de 1.000mm. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 05.	R\$ 486,11	100	R\$ 48.611,00	UND	GOMES LACERDA

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 17 de novembro de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor De Licitações De Campo Alegre/Al.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Glauco Barreto Angeiras.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:38C4BB22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1793/2021- EDITAL Nº 088/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE088/2021.1 – Objeto:registro de preços para aquisição de manilhas de concreto. Fornecedor Registrada: S VASCONCELOS ROSAS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 40.457.662/0001-00, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fábrica
1	Tubo de Concreto Sem Armadura (manilha), Classe: PA2 – ABNT NBR 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 300mm e comprimento de 1.000mm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 48,00	1000	R\$ 48.000,00	UND	CONCRET

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 17 de novembro de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor De Licitações De Campo Alegre/Al.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Samyra Vasconcelos Rosas.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3E148D32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0151/2021- EDITAL Nº 091/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE091/2021.1 – Objeto:registro de preços para fornecimento de polpas, bolos e tortas. Fornecedor Registrada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES DE POLPAS E BOLOS DOS MORADORES DO CONJUNTO OLIVAL TENÓRIO COSTA - CPPBCOT, inscrita no CNPJ sob n.º 32.284.781/0001-80, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 1.490.090,85 (um milhão e quatrocentos e noventa mil e noventa reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/Fábrica
1	Bolo simples - Medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Tradicional ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 10,00	1.475	R\$ 14.750,00	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
2	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Formigueiro ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 10,00	1.165	R\$ 11.650,00	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
3	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Prestígio ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 9,00	1.110	R\$ 9.990,00	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
4	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Chocolate ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 9,00	1.315	R\$ 11.835,00	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
5	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Ameixa ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 9,00	1.015	R\$ 9.135,00	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
6	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Banana ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 9,00	960	R\$ 8.640,00	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
7	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Cenoura ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 9,00	965	R\$ 8.685,00	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
8	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Coco ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 10,00	1.055	R\$ 10.550,00	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
9	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Macaxeira ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 10,00	1.075	R\$ 10.750,00	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
10	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Massa Puba ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 17,50	1.005	R\$ 17.587,50	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
11	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Milho ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 14,50	1.075	R\$ 15.587,50	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
12	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Laranja ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 10,00	915	R\$ 9.150,00	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
13	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Abacaxi ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	R\$ 4,80	12.882	R\$ 61.833,60	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
14	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Acerola ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	R\$ 4,50	13.467	R\$ 60.601,50	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
15	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Cajá ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	R\$ 4,00	12.882	R\$ 51.528,00	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
16	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Caju ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	R\$ 4,00	12.953	R\$ 51.812,00	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
17	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Goiaba ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	R\$ 4,80	13.470	R\$ 64.656,00	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
18	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Graviola ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	R\$ 8,50	13.431	R\$ 114.163,50	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
19	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Manga. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	R\$ 3,00	13.418	R\$ 40.254,00	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
20	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Maracujá ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.	R\$ 8,99	13.410	R\$ 120.555,90	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
21	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Crocante ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 120,31	375	R\$ 45.116,25	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
22	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Chocolate ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 123,42	375	R\$ 46.282,50	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
23	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Casadinho ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 136,14	350	R\$ 47.649,00	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
24	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Leite Ninho ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 136,14	355	R\$ 48.329,70	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
25	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Prestígio ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 136,14	350	R\$ 47.649,00	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA

26	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Farinha Láctea ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 125,76	370	R\$ 46.531,20	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
27	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Crocante ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 111,25	390	R\$ 43.387,50	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
28	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Chocolate ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 98,53	395	R\$ 38.919,35	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
29	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Casadinho ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 98,53	365	R\$ 35.963,45	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
30	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Leite Ninho ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 98,53	370	R\$ 36.456,10	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
31	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Prestígio ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 98,53	355	R\$ 34.978,15	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
32	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Farinha Láctea ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 98,53	355	R\$ 34.978,15	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
33	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Crocante. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 56,59	340	R\$ 19.240,60	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
34	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Chocolate ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 56,58	340	R\$ 19.237,20	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
35	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Casadinho ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 56,58	335	R\$ 18.954,30	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
36	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Leite Ninho ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 56,58	390	R\$ 22.066,20	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
37	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Prestígio ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 56,64	307	R\$ 17.388,48	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
38	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Farinha Láctea ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	R\$ 56,64	307	R\$ 17.388,48	UND	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
39	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Abacaxi COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 13.	R\$ 4,80	4.293	R\$ 20.606,40	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
40	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Acerola COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 14.	R\$ 4,50	4.488	R\$ 20.196,00	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
41	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Cajá COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 15.	R\$ 4,00	4.293	R\$ 17.172,00	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
42	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Caju COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 16.	R\$ 4,00	4.317	R\$ 17.268,00	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
43	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Goiaba COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 17.	R\$ 4,80	4.490	R\$ 21.552,00	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
44	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Graviola COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 18.	R\$ 6,22	4.477	R\$ 27.846,94	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
45	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Manga. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 19.	R\$ 3,00	4.472	R\$ 13.416,00	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
46	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Maracujá COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 20.	R\$ 6,22	4.470	R\$ 27.803,40	KG	FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Valdice Da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:974B12A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 2534/2021 - OUTROS PROCESSOS: 3054/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 003-PE013/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ACABAMENTO) AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA J A DE FREITAS CONSTRUCOES - ME.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 9800112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a pessoa jurídica J A DE FREITAS CONSTRUCOES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.008.079/0001-77, madeireiracampoalegre@outlook.com, fone: 99605-0138, com sede na Rua Abraão Fidelis De Moura, 657, Centro, Campo Alegre, 57.250-000, neste ato, representada pelo Sr. JOSÉ ADAILTON DE FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 3396285-5 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 088.818.134-59, residente e domiciliado na Cidade de Campo Alegre/AL, designada FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 003-PE013/2021.1 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ACABAMENTO), observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 2534/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cessionária e a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social a qual figura como cedentes, alterando o Anexo I da ARP nº 003-PE013/2021.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada dos itens 02,04,06,18,19,20,22,24,25,26,28,31,32,33,34,36,39,44,51,53,54,57,58,60,61 e 62 para as unidades municipais da ARP nº 003-PE013/2021.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

Item	Descrição	Unid.	SAAE	ASSIST	EDU	INFRA	SAÚDE	QUANT.
02	Arame Recozido - alta resistência, pois é produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, e proporciona uma resistência à tração de até 40 kgf/mm ² , Arame para amarração de estruturas de concreto armado. Massa nominal 0,016kg/m. Diâmetro do fio: 1,6mm. Peso: 1kg. Designação (mm), TG 8 L, Designação (NBR14862), TR 08644, Peso (kg/m), 0,735, Altura (cm), 8, Diâmetro (mm)Banzo Superior.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNID	10	X	76	336	X	422
04	Argamassa Colante Tipo II (CII) – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente, empregadas no assentamento de placas cerâmicas para revestimento, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kgCOTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	SACO	7	X	637	373	334	1.351

06	Bloco de concreto – Em concreto, com medidas aproximadas de 18,0 x 35,0 cm, de boa qualidade, ideal para uso na construção civil em geral COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	7.500	X	95.600	78.810	19.500	201.410
18	Rejunte Cor Cinza Metálico – Composto de cimento, areia, agregados, corantes e outros aditivos que têm por objetivo modificar o desempenho das juntas em diversos fatores: aderência, porosidade, resistência mecânica, limpabilidade, retração, absorção de água etc. Embalagem de 01 kg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	20	X	1.299	182	300	1.801
19	Rejunte cor grafite – Composto de cimento, areia, agregados, corantes e outros aditivos que têm por objetivo modificar o desempenho das juntas em diversos fatores: aderência, porosidade, resistência mecânica, limpabilidade, retração, absorção de água etc. Embalagem de 01 kg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	20	X	1.447	165	448	2.080
20	Tampa para fossa em concreto - As tampas de concreto para fossa são desenvolvidas para o perfeito encaixe com nosso anéis de concreto o que garante maior segurança e perfeita vedação conforme os tamanhos disponíveis. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNID	2	X	25	5	5	37
22	Telha Colonial de Segunda – Boa qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (Comprimento x Largura Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 1,50 kg, média de 24 peças por metro quadrado. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	PEÇA	3.750	X	122.752	11.371	32.750	170.623
24	Telha Ondulada de 1,83 X 1,10 m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	37	X	924	403	399	1.763
25	Telha Ondulada de 2,44 X 0,50m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	23	X	775	195	250	1.243
26	Telha Ondulada de 2,44 X 1,10 m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	22	X	1.011	95	487	1.615
28	Treliça - fabricada em aço CA-60 nervurado, que permite melhor aderência ao concreto. Possui uma enorme capacidade de vencer grandes vãos e suportar altas cargas com toda segurança, comprimento de 12m. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	15	X	781	254	256	1.306
31	Vergalhão 3/8 - Vergalhão (3/8mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	11	X	750	155	375	1.291
32	Vergalhão 4.2 - Vergalhão 3/16 (4.2mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas CA50. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNID	15	X	1.155	X	455	1.625
33	Vergalhão 5.0 - Vergalhão (5.0mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitola, CA50. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	7	X	738	35	250	1.030
34	Vergalhão 5/16 - Vergalhão (5/16 mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	7	X	975	302	480	1.764
36	Argamassa Colante Tipo II (CII) – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente, empregadas no assentamento de placas cerâmicas para revestimento, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kg. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 04	SACO	3	X	256	X	157	416
39	Brita nº 0 – Pedra quebrada mecanicamente, malha 12 milímetros, ideal para uso em chapiscos e em acabamento em geral COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 07	M³	3	X	64	45	3	115
44	Cimento Portland – Composto de clínquer, CP II – 32, acondicionado em embalagem apropriada. Saco com 50 kg. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 12	SACO	25	X	1.534	200	647	2.406
51	Telha Colonial de Segunda – Boa qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (Comprimento x Largura Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 1,50 kg, média de 24 peças por metro quadrado. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 22	PEÇA	1.250	X	38.533	X	8533	48.316
53	Telha Ondulada de 1,83 X 1,10 m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 24	UNID	13	X	325	X	150	488
54	Telha Ondulada de 2,44 X 0,50m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 25	UNID	7	X	212	X	38	257
57	Treliça - fabricada em aço CA-60 nervurado, que permite melhor aderência ao concreto. Possui uma enorme capacidade de vencer grandes vãos e suportar altas cargas com toda segurança, comprimento de 12m. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 28	UNID	5	X	310	X	135	450
58	Vergalhão 1/2 - Vergalhão (1/2mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 29	UNID	1	X	324	8	124	457
60	Vergalhão 3/8 - Vergalhão (3/8mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 31	UNID	4	X	258	X	134	396
61	Vergalhão 5.0 - Vergalhão (5.0mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitola, CA50. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 33	UNID	3	X	274	X	113	390
62	Vergalhão 5/16 - Vergalhão (5/16 mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 34	UNID	3	X	296	X	134	433

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A alteração na da ARP nº 003-PE013/2021.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 23 de novembro de 2021.

Município de Campo Alegre

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1955931C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 2475/2021 - OUTROS PROCESSOS: 0917/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 001-PE067/2021.1 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA LUCIO MARCOS FREIRE DOS SANTOS 03437967401 - ME.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 9800112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a pessoa jurídica LUCIO MARCOS FREIRE DOS SANTOS 03437967401 - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.194.818/0001-08, com sede Rua Senador Máximo,

117, Centro, Campo Alegre/AL, 57250-000, fone: (82) 99632-4484, e-mail: luciorefrigeracao1@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. Lúcio Marcos Freire dos Santos, brasileiro, divorciado portador(a) da Cédula de identidade RG nº 37.592.447-4 - SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 034.379.674-01, residente e domiciliado(a) na Rua Senador Máximo, 117, Centro, Campo Alegre/AL, 57250-000, designada FORNECEDORA REGISTRADA, resolve celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 001-PE067/2021.1 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 2475/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cessionária e a Secretaria de Infraestrutura a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP nº 001-PE067/2021.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125 para as unidades municipais da ARP nº 001-PE067/2021.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

Item	Descrição	Apres	INFRA	EDU	QUANT.
1	Carga de gás R134A tetrafluorometano em aparelho(s) de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	40	29	69
2	Instalação de tubo de cobre, diâmetro de ¼ em aparelho(s) de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	26	26	52
3	Instalação de tubo de cobre, diâmetro de 3/8 em aparelho(s) de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	9	9	18
4	Instalação de tubo de cobre, diâmetro de 5/16 em aparelho(s) de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	10	20
5	Reparo em tubos de cobre com solda foscooper fina.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	505	405	910
6	Reparo em tubos de cobre com solda foscooper grossa.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	439	438	877
7	Substituição de fonte de TV, tensão 12 volts.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	4	9
8	Substituição de lâmpada tubular de geladeira, potência 15w.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12	12	24
9	Substituição de motor de prato de microondas, tensão 220 volts.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	4	4	8
10	Troca de chave liga/desliga de liquidificador industrial.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	10	20
11	Troca de chave rotativa de máquina de lavar roupas, GE/Mabe/Continental.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	4	9
12	Troca de correia de máquina de lavar roupas, Eletrolux, LTC 07 original.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
13	Troca de correia de máquina de lavar roupas, Eletrolux, LTE lt12f.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	4	9
14	Troca de correia de máquina de lavar roupas, Eletrolux, LTR 15.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
15	Troca de correia sincronizada latina de máquina de lavar roupas, Safira/Rubi/Colomarq, capacidade 15 kg.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
16	Troca de mangueira de entrada de máquina de lavar roupas, 1,20/1,40 MT AFA.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12	12	24
17	Troca de mangueira de entrada de tanquinho.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
18	Troca de mangueira de saída de máquina de lavar roupas, grosso curvo/reto.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	4	9
19	Troca de membrana de micro-ondas Eletrolux, MEF28/33.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
20	Troca de mola horizontal de máquina de lavar roupas, Eletrolux LT.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12	12	24
21	Troca de polia estriada de motor de tanquinho Suggar Favorita.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
22	Troca de rede de LED de TV.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
23	Troca de resistência degelo F.V de geladeira Brastemp.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	4	9
24	Troca de válvula de entrada de máquina de lavar roupas, Eletrolux LTR 15.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	5	11
25	Troca de vara de suspensão de máquina de lavar roupas, GE 8/10/11 Alado.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12	12	24
26	Troca de cabo flex para tv.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	4	4	8
27	Troca de capacitor de 1,5 µf, 450v, preto, de eletrodoméstico.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	2	2	4
28	Troca de capacitor de 15 µf, 380v, CA, com fio, de eletrodoméstico.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	8	8	16
29	Troca de capacitor de 15 µf, WEG original de eletrodoméstico.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	4	3	7
30	Troca de capacitor de 25 µf, 380v, com terminal EOS/VIX de eletrodoméstico.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
31	Troca de capacitor de 35 µf, 380v, com terminal EOS/VIX de eletrodoméstico.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
32	Troca de capacitor de 5 µf, com terminal, de eletrodoméstico.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	9	19
33	Troca de capacitor de 8 µf e 380 volts de liquidificador industrial.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	9	19
34	Troca de capacitor padrão de micro-ondas.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12	12	24
35	Troca de capilar de 0,31 de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	7	7	14
36	Troca de capilar de 0,42 de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
37	Troca de correia de tanquinho.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
38	Troca de eletrobomba de máquina de lavar roupas, sem corpo EmicoI.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12	11	23
39	Troca de filtro purificador Libell de bebedouro.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	11	11	22
40	Troca de filtro secador com rabicho de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	34	34	68
41	Troca de filtro secador sem rabicho de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	25	25	50
42	Troca de Fusível térmico de geladeira Bosch 40/45 KDN 43/46/49.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12	12	24
43	Troca de Fusível térmico de geladeira Brastemp CRB 36.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	9	19
44	Troca de gabinete de máquina de lavar roupas, Brastemp BWQ 24 BWT 08/09 BWC 07.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	4	9
45	Troca de gaxeta FH-8R 6 x 57 de eletrodoméstico.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
46	Troca de gaxeta inferior BRM 43/44 CRD 45/47 de eletrodoméstico.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
47	Troca de mancal de liquidificador industrial.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	7	7	14
48	Troca de micro motor 1/25 Elgin, bivolt de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
49	Troca de micro motor Elgin 140, bivolt de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
50	Troca de micromotor JCM 1/25, bivolt de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
51	Troca de micromotor JCM 1/40, bivolt de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	3	3	6
52	Troca de micromotor Vix 1/25, bivolt de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	5	11
53	Troca de micromotor Vix 140, bivolt de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
54	Troca de micromotor Vix/Dugold 1/25, bivolt de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	4	9
55	Troca de micromotor Vix/Elco/Elgin 1/40, bivolt de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	4	9
56	Troca de motor de liquidificador industrial.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	3	2	5
57	Troca de motor de ventilador BRM /CRM 33/37/39/44, paralelo.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
58	Troca de motor de ventilador expositor 1/100, com hélice, EOS.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
59	Troca de motor KDN/KDV de ventilador.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
60	Troca de óleo de compressor, ISO 68.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
61	Troca de painel decorativo de máquina de lavar roupas, BWQ24B.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
62	Troca de painel decorativo de máquina de lavar roupas, turbo BWC 11kg.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
63	Troca de placa de áudio e vídeo de TV.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	5	11
64	Troca de placa de potência de máquina de lavar roupas Brastemp BWL11 BWC07/08/10.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	5	11
65	Troca de placa de potência de máquina de lavar roupas, BT/CS BWL11 BWC 07/08/10 EmicoI/CP.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	5	11

66	Troca de placa de potência de TV.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
67	Troca de placa de potência de máquina de lavar roupas GE /Dako Pisson com LED 220v.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
68	Troca de placa de potência de máquina de lavar roupas Colomarq 11 kg Invensys/Emicol.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	4	9
69	Troca de placa de potência de máquina de lavar roupas Eletrolux LBU15 original.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
70	Troca de placa de potência de máquina de lavar roupas Eletrolux LTD09 Emicol.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
71	Troca de placa de potência de máquina de lavar roupas, Eletrolux LTD09 Emicol/alado.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
72	Troca de placa de potência de máquina de lavar roupas Eletrolux LT15F Emicol.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
73	Troca de placa eletrônica de máquina de lavar roupas, referência Mabe/GE/Continental.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	5	11
74	Troca de placa interface de máquina de lavar roupas, Brastemp BWL09, Active, paralela.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	5	11
75	Troca de placa interface de máquina de lavar roupas, Brastemp BWL11, Active, original.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
76	Troca de placa interface de máquina de lavar roupas Brastemp BWF24 /08 a paralela.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
77	Troca de placa interface de máquina de lavar roupas Brastemp BWQ24 com aquecimento paralelo.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
78	Troca de Placa interface de máquina de lavar roupas Brastemp BWG BWC10 BWF09A paralela.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
79	Troca de placa interface de máquina de lavar roupas Eletrolux LBU15 original.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
80	Troca de placa interface de máquina de lavar roupas Eletrolux LTC10/12/15.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
81	Troca de placa potência de máquina de lavar roupas Eletrolux LTD11 Emicol/Alado/CP.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
82	Troca de polia de ventilação de liquidificador industrial.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	4	3	7
83	Troca de termostato de bebedouro standard universal.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12	11	23
84	Troca de termostato de geladeira/freezer CCE, Dako Duplex C35.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
85	Troca de termostato de geladeira/freezer Consul CRA 28/30.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
86	Troca de termostato de geladeira/freezer Continental semi auto 27/30/37.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
87	Troca de termostato de geladeira/freezer Eletrolux semi auto R250/280 RE29.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	5	11
88	Troca de termostato de geladeira/freezer F.H dupla ação.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
89	Troca de torneira de bebedouro, com conector azul original de plástico.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	46	46	92
90	Troca de torneira de bebedouro, de plástico, nas cores azul/branca.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	27	27	54
91	Troca de válvula dupla de máquina de lavar roupas, Eletrolux/Emicol.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
92	Troca de válvula dupla de máquina de lavar roupas, Consul CWC22/24.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12	12	24
93	Troca de agitador de tanque de lavar, Colormaq ICM 6.4 completo.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
94	Troca de agitador de tanque de lavar, Latina Safira 9/10 kg jade/rubi.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
95	Troca de agitador de tanque de lavar, Suggar Lava Max 10kg.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	4	4	8
96	Troca de atuador de lavar roupas, Brastemp Clean.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	10	20
97	Troca de atuador do freio de máquina de lavar roupas, Eletrolux, cabo de aço.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
98	Troca de compressor Elgin ¼ de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	5	11
99	Troca de compressor Elgin 1/3+ de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	5	11
100	Troca de compressor Elgin 1/5 de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	4	3	7
101	Troca de compressor Embraco 1/4+, modelo EGAS80HLR de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	4	9
102	Troca de compressor Embraco 1/5+, modelo EGAS70HLR de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
103	Troca de compressor Embraco 1/6, modelo EM155ER de aparelho de refrigeração e/ou congelamento.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	5	11
104	Troca de condensador de ferro de freezer, dimensões: 3x8 1/4.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
105	Troca de condensador de ferro de freezer, dimensões: 4x8 1/3.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
106	Troca de condensador de ferro em espiral de freezer, dimensão: ¼.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	10	20
107	Troca de conjunto motor polia de máquina de lavar roupas, Brastemp mundial clean.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	5	11
108	Troca de conjunto tampa móvel de máquina de lavar roupas, Brastemp, BWC10/14, BWG10 BW709.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
109	Troca de controlador full gauge MT de máquina de lavar roupas, 512RI bivolt.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
110	Troca de controle eletrônico de geladeira Consul, CRB36/39.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
111	Troca de controle eletrônico de geladeira, BRM 35 41, CRM 35 38, paralela.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	5	11
112	Troca de diodo duplo de micro-ondas.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	10	10	20
113	Troca de diodo simples de micro-ondas.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12	12	24
114	Troca de guia ondas de micro-ondas 20 x 15.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12	12	24
115	Troca de kit mecanismo de máquina de lavar roupas, Consul Digital.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	4	3	7
116	Troca de kit sensor de geladeira Brastemp, moderno, paralelo.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	4	4	8
117	Troca de kit sensor de geladeira, BRM 39/44/47 2,7K moderno.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	4	3	7
118	Troca de magnetron de micro-ondas.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	5	5	10
119	Troca de recipiente de compressor de geladeira.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
120	Troca de reparo da base de liquidificador industrial.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	11	11	22
121	Troca de retentor de lavadora de roupas digital, original.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
122	Troca de rolamento 6006, SKF/NNS, de máquina de lavar roupas, original.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
123	Troca de sensor de geladeira, Eletrolux DF35/36/42 RFE38.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	12	12	24
124	Troca de sensor de evaporador de geladeira Bosch 40/45 KDN.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12
125	Troca de suporte de cesto de máquina de lavar de roupas, Brastemp Clean.ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	UND	6	6	12

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na da ARP nº 001-PE013/2021.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 23 de novembro de 2021.

Município De Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Órgão Gerenciador

Publicado por:
 Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7603B87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARP Nº 14/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05676/2021

COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 14/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: prefeitura municipal de Igreja Nova/AL, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG nº 2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 37.119.924/0001-11, estabelecida na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja C – Poço – Maceió – AL, CEP: 57.025.570, Tel. (82) 99431-2290, E-mail: scallaalimentos.al@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado Sr. **Adelmo Raffael Ribeiro Buffone**, Sócio – Proprietário, inscrito no CPF sob o nº 399.715.385-04 e RG sob o nº 157.198 SSP/AL.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 14/2021** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o a revisão de preços prevista na cláusula 8.1 da ARP em conformidade da Lei nº 8666/93 e decreto federal 7892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unit.	Valor Reajustado
3	AMIDO DE MILHO	Apti/Apti Alimentos Ltda	Unid.	RS 1,95	RS 2,39
4	AVEIA EM FLOCOS	Naturale / Nat Cereais e Alimentos Ltda Vitabono / Top Massas	Unid.	RS 1,99	RS 2,70
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	Industria e Comercio de Alimentos Ltda Cocão/Cooper ativa	Pacote	RS 2,34	RS 3,84
26	LEITE DE COCO	de Colonização Agropecuária e Ind. Pindorama Ltda	Garrafa	RS 2,41	RS 3,30
27	MACARRÃO ESPAGUETE	Pajuçara/Milton Alves Ind. E Com.Ltda	Pacote	RS 2,25	RS 2,94
28	MACARRÃO PARAFUSO	Pajuçara/Milton Alves Ind. E Com.Ltda	Pacote	RS 2,24	RS 3,57
29	MARGARINA	Primor/Bunge Alimentos S.A Gostomil / ALGAL -	Pote	RS 2,49	RS 2,82
30	MILHO PARA MUNGUNZÁ	Alimentos Garanhuns Ltda	Pacote	RS 1,20	RS 1,60
38	BEBIDA LÁCTEA	Boa Vida/Industria de Laticínios Palmeira dos Índios S/A ILPISA	Litro	RS 2,23	RS 3,00
40	CARNE MOIDA	Boa Carne/ MMC Alimentos Nordeste Eireli	Kg	RS 14,95	RS 19,00
42	FIGADO BOVINO	Friboi / JBS FRIBOI S/A	Kg	RS 14,28	RS 17,43
43	FRANGO - FILÉ DE PEITO	Somave/Somave Agroindustrial Ltda	Kg	RS 13,66	RS 17,65
46	OVO DE GALINHA	Granja Almeida / Granja Almeida Ltda	Dúzia	RS 5,09	RS 5,98
48	PEIXE – FILÉ- TIPO MERLUZA	Pescamar/Pescados S.A	Kg	RS 18,87	RS 27,25
50	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Sucolândia/ MS NUNES ME	Kg	RS 4,69	RS 5,52
51	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Sucolândia/ MS NUNES ME	Kg	RS 8,83	RS 9,48
53	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Sucolândia/ MS NUNES ME	Kg	RS 4,73	RS 5,40
55	SALSICHA	Avivar/Avivar Alimentos Ltda	Kg	RS 7,41	RS 10,63

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da ARP nº 14/2021 não alteradas pelo presente termo aditivo. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 04 de novembro de 2021

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita
(Contratante)

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

Scalla Comercial De Alimentos LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:EAC89833

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Município de Major Izidoro, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n.º 330/2021 de 13/04/2021**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar da empresa participante da **Tomada de Preços nº 003/2021**, Tipo: Empreitada por Menor Preço, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução obras e serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Major Izidoro/AL, conforme **Termo de Convênio nº 0208/2013/FUNASA**, registrado no **SICONV sob o nº 796350/2013**, com fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra específica, obedecendo às normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme discriminação constante no projeto básico, que integra o edital como **ANEXO**, conforme resultado abaixo:

I - DA ANÁLISE E JULGAMENTO

A avaliação dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados pelos licitantes participantes do certame, foram conferidas e analisadas pela comissão de licitação, após, emissão de parecer técnico do quadro de engenharia do município, tendo-se como referência, itens e respectivos subitens do Edital conforme a seguir:

ITEM	9.6.7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 28, LEI N.º 8.666/93)	
9.6.7.1.1	Empresa individual: Inscrição do empresário individual no Registro Público de empresas mercantis a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	
9.6.7.1.2	Sociedade Comercial: Ato constitutivo ou CONTRATO SOCIAL em vigor, acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, registrado na Junta Comercial;	
9.6.7.1.3	Sociedade por Ações: Estatuto, alterações e documento de eleição de seus administradores, todos registrados na Junta Comercial;	
9.6.7.1.4	Sociedade Civil: Ato constitutivo, alterações e documentos probatórios da diretoria em exercício, todos registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, salvo exceções legais, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	
9.6.7.1.5	Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim exigir;	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Atende ao item 9.6.7.1 do edital
02	RJ DOS SANTOS EIRELI	Atende ao item 9.6.7.1 do edital
03	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.1 do edital
04	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Atende ao item 9.6.7.1 do edital
ITEM	9.6.7.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (ART. 29, LEI N.º 8.666/93)	
9.6.7.2.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do ministério da fazenda (CNPJ) – situação ATIVA (Site: www.receita.fazenda.gov.br);	
9.6.7.2.2	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;	
9.6.7.2.3	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Fazenda Municipal comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação;	
9.6.7.2.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal, emitida pela Secretaria Estadual do domicílio ou sede da Licitante;	
9.6.7.2.5	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Fazenda Federal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão Conjunta RFB/PGFN, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Dívida Ativa da União, Seguridade Social (INSS) e aos demais tributos e contribuições federais por ela administrados. (Site: www.receita.fazenda.gov.br).	
9.6.7.2.6	Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; (Site: www.caixa.gov.br).	
9.6.7.2.7	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943; (Site: www.tst.gov.br/certidao).	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Atende ao item 9.6.9.2 do edital
02	RJ DOS SANTOS EIRELI	Atende ao item 9.6.9.2 do edital
03	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.9.2 do edital
04	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Atende ao item 9.6.9.2 do edital
ITEM	9.6.7.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 30, LEI N.º 8.666/93)	
9.6.7.3.1	Certidão de Registro e Prova de Quitação da empresa e de seu (s) responsável (is) técnico (s) da região a que estiverem vinculados, junto ao CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura "CREA" caso o responsável técnico seja Engenheiro Civil e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo "CAU" caso o responsável técnico seja Arquiteto, atualizados, em observância ao art. 69 da Lei Federal nº 5.194/66, e art. 1º, inciso II da Resolução do CONFEA nº 265/79.	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Atende ao item 9.6.7.3.1 do edital
02	RJ DOS SANTOS EIRELI	Atende ao item 9.6.7.3.1 do edital
03	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.3.1 do edital
04	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Atende ao item 9.6.7.3.1 do edital
9.6.7.3.2	Atestado(s) de Capacitação Técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo, equivalentes ou superiores a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens previstos na tabela dos serviços relacionados, ficando sujeito a vistoria e confirmação da prefeitura.	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Analisando as CAT 694435/2020 e CAT 679876/2018 verifica-se que não atende ao solicitado, pois não está em nome da licitante como exigido em edital.
02	RJ DOS SANTOS EIRELI	Analisando as CAT 697425/2020 atende ao solicitado em edital e CAT 690230/2020 não atende POR SE DE PAVIMENTAÇÃO. Porém a primeira está em nome da licitante como exigido em edital.
03	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Analisando as CAT 644192/2014 atende ao solicitado em edital estando em nome da licitante como exigido em edital.
04	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Analisando as CAT 658495/2015 e 673197/2017 INFORMO QUE atende ao solicitado em edital estando em nome da licitante como exigido em edital.
9.6.7.3.3	Atestado(s) de Capacitação Técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, consoante os serviços relacionados, ficando sujeito a vistoria e confirmação da prefeitura.	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Analisando as CAT 694435/2020 e CAT 679876/2018 verifica-se que atende ao solicitado, pois está em nome do profissional contratado pela licitante como exigido em edital.
02	RJ DOS SANTOS EIRELI	Analisando as CAT 697425/2020 atende ao solicitado em edital e CAT 690230/2020 não atende POR SER DE PAVIMENTAÇÃO. Porém a primeira está em nome do profissional da licitante como exigido em edital
03	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Analisando as CAT 644192/2014 atende ao solicitado em edital estando em nome do profissional da licitante como exigido em edital.
04	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Analisando as CAT 658495/2015, 673197/2017 INFORMO QUE atende ao solicitado em edital estando em nome do profissional da licitante como exigido em edital.
9.6.7.3.3.1	Os responsáveis técnicos deverão pertencer ao quadro permanente ou técnico da licitante, na data prevista para entrega dos envelopes, entendendo-se como do quadro permanente ou técnico, para fins deste Edital: a) O Empregado; b) O Sócio Ou Dirigente; c) O Detentor de Contrato de Prestação de Serviço;	
9.6.7.3.3.2	O vínculo do Responsável Técnico "Engenheiro Civil" ou "Arquiteto" com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", que demonstrem a identificação profissional, onde conste o nome do (s) profissional (is), com a chancela do órgão competente, da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados; b) Se sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através de cópia do Contrato social e aditivo, se houver devidamente registrado (s) na Junta Comercial ou certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizada, no caso de Dirigente, apresentar cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, quando for de sociedade anônima; c) Quando se tratar de detentor de Contrato de Prestação de Serviço, tal comprovação será feita através de cópia do Contrato escrito, firmado com o licitante;	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Atende ao item 9.6.7.3.3.1 e 9.6.7.3.3.2
02	RJ DOS SANTOS EIRELI	Atende ao item 9.6.7.3.3.1 e 9.6.7.3.3.2
03	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.3.3.1 e 9.6.7.3.3.2
04	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Atende ao item 9.6.7.3.3.1 e 9.6.7.3.3.2
9.6.7.3.4	Atestado de Vistoria e localização da obra, para os licitantes que optar por vistoriar o local de execução da obra, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL, de que o licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra e de que é detentora de todas as informações relativas à sua execução, isto no caso do licitante que realizar a visita, ou;	
9.6.7.3.5	DECLARAÇÃO FORMAL, PARA OS LICITANTES QUE OPTAR POR NÃO VISTORAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA, assinada por quem tem direito, sob as penalidades da lei, de que	

tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL .		
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Apresentou declaração de que conhece a situação local conforme item 9.6.7.3.5 do edital
02	RJ DOS SANTOS EIRELI	Apresentou declaração de que conhece a situação local conforme item 9.6.7.3.5 do edital
03	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Apresentou declaração de que conhece a situação local conforme item 9.6.7.3.5 do edital
04	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Apresentou declaração de que conhece a situação local conforme item 9.6.7.3.5 do edital
ITEM	9.6.7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31, Lei n.º 8.666/93)	
9.6.7.4.1	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO - DRE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (DEVIDAMENTE CHANCELADO/REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	
9.6.7.4.2	Quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, essas peças de escrituração contábil poderão ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo)	
9.6.7.4.3	Serão considerados como na forma da lei o balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis - DRE do último Exercício Social, já exigíveis, assim apresentados:	
9.6.7.4.3.1	Para as Sociedades Anônimas ou em Comandita por Ações, deverão ser apresentados em publicação do Diário Oficial e publicados em Jornal de grande circulação. Todas as publicações ordenadas na lei nº 6.404/76 deverão ser arquivadas no Registro Público de Empresas Mercantis, na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;	
9.6.7.4.3.2	Para as Sociedades de responsabilidade Limitada (LTDA), deverão ser apresentados por fotocópia do Balanço Patrimonial com os Termos de abertura e encerramento do Livro Diário e das Demonstrações Contábeis (Demonstrativo do Resultado de Exercício - DRE) devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	
9.6.7.4.3.3	Para as Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na LC n.º 123 - Lei das MPE's "SIMPLES", deverão ser apresentados por fotocópia do Balanço Patrimonial com os Termos de abertura e encerramento e das Demonstrações Contábeis (Demonstrativo do Resultado de Exercício - DRE) devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente.	
9.6.7.4.4	No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência do Item 9.6.7.4.1 , será atendida mediante apresentação do "Balanço de Abertura" com demonstrações contábeis, referentes ao período de existência da sociedade;	
9.6.7.4.5	O Balanço Patrimonial de que trata o subitem 9.6.7.4.1, deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, na forma prevista no art. 31, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;	
9.6.7.4.6	Quando as empresas apresentarem o Balanço Patrimonial na forma do Sistema Público de Escrituração Digital - Speed, não precisa estar chancelado pela Junta Comercial do Estado sede da empresa, devendo estar de acordo com o Decreto nº 8.683/2016 de 26/02/2016.	
9.6.7.4.7	A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante.	
9.6.7.4.8	As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.	
9.6.7.4.9	Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da empresa, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data da apresentação das propostas, caso não esteja expresso na mesma o seu prazo de validade, ou se preferir, a emitida pelo site: www.tjal.jus.br , ou o site correspondente a cada Estado.	
9.6.7.4.9.1	No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Não atende ao item 9.6.7.4.3.2 do edital, notificados pelas ausências dos respectivos Termos de abertura e encerramento do Livro Diário e das Demonstrações Contábeis, bem como do balanço de abertura para atender ao item 9.6.7.4.4 do edital.
02	RJ DOS SANTOS EIRELI	Atende ao item 9.6.7.4 do edital
03	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.4 do edital
04	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Atende ao item 9.6.7.4 do edital
ITEM	9.6.7.5 - DECLARAÇÃO RELATIVA À DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL	
9.6.7.5.1	Declaração da inexistência de fato superveniente à expedição do SICAF que impeça a sua habilitação, prevista no § 2º do Art. 32 da Lei n.º 8.666/93 e de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO , e de que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	
9.6.7.5.2	Declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), consoante modelo relacionado.	
9.6.7.5.3	Declaração de Independência de Proposta (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009)	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
02	RJ DOS SANTOS EIRELI	Atende ao item 9.6.9.5 do edital
03	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.9.5 do edital
04	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Atende ao item 9.6.9.5 do edital

II - RESULTADO FINAL

Concluída a fase de análise técnica e julgamentos preliminar dos documentos de habilitação apresentados no dia e hora marcados para abertura do certame, foi constatado que apenas a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP e CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI, tiveram suas documentações, após analisadas, dadas como habilitada do certame.

Ademais, designa-se a data de **07 de dezembro de 2021**, para a reabertura do certame que ocorrerá às **10h00min (quatorze horas)** na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do Município de Major Izidoro (AL) e considerando o disposto do **art. 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93**, proceder abertura dos envelopes contendo a proposta de preços inscrita com vista franqueada a todos os interessados. A Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo à disposição dos interessados que terão prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Esta comunicação visa atender o **artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações.

Major Izidoro (AL). 30 de novembro de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação
Portaria N.º 330/2021 De 13/04/2021

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:607A2F21

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2017

Partes: PMMD e **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.478/0001-90

Fundamento Legal: Embasado no artigo art. 65 da Lei Federal 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE

O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 43/2017, configurando em um aumento médio de 22% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Superintendência de Transportes. Segue abaixo planilha dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	PORCENTAGEM ADITIVADA	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo de passeio, motor 1.0, ano/modelo a partir do ano 2014, 05 (cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, som automotivo com cd player, motorização flex, vidros com película fumê, ar condicionado e seguro total.	264	24%	12	R\$ 84,00	R\$ 266.112,00
2	Veículo com: Motor a partir de 2000 cilindradas (cm ³); com 115 CV de potência, 04 cilindros, 03 (três) portas laterais; transmissão mecânica de 05 marchas à frente e 01 à ré; trção dianteira; ar condicionado direção hidráulica; sonorização com antena; freios hidráulicos; reservatório de combustível para 70 litros; á diesel; capacidade de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) passageiros, inclusive o condutor; buzina dupla; pneus 205/70 R15; cintos de segurança em todos os bancos; bancos de séries do modelo e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN, com no máximo 07 anos de fabricação, com logomarca do Município. Podendo ser atendido com: Volare, Sprinter, Máster, Ducato e outros similares.	264	20%	2	R\$ 295,00	R\$ 155.760,00
VALOR TOTAL R\$ 421.872,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do aumento do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará em R\$ 421.872,00 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Marechal Deodoro - AL, 16 de novembro de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

JOSELITO BALBINO DA SILVA

IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:3AB4895E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2017**

Partes: PMMD e **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.478/0001-90

Fundamento Legal: Embasado no artigo art. 65 da Lei Federal 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE

O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 35/2017, configurando em um aumento médio de 20% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Superintendência de Transportes. Segue abaixo planilha dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	PORCENTAGEM ADITIVADA	QUANT. ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Veículo de Carga, tipo Pick-up, motor 1.6, ano/modelo a partir do ano 2014, capacidade para até 700kg, cabine simples, capacidade para 02 (dois) passageiros, gasolina ou flex., com seguro total, sem combustível e sem motorista.	264	20%	1	R\$ 104,00	R\$ 27.456,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do aumento do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará em R\$ 27.456,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Marechal Deodoro - AL, 16 de novembro de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

JOSELITO BALBINO DA SILVA

IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:D7FC7A96